

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO DE
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE VISTORIAS
AUTOMOTIVAS - Conforme Portaria DETRAN/SP nº 68/2017**

Art. 13. A renovação anual do credenciamento dependerá de apresentação do respectivo requerimento no mês estabelecido no calendário positivado no artigo 14 da presente Portaria, acompanhado dos seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- Comprovante do pagamento da taxa de que trata o item 3.6 do Capítulo IV, do Anexo I, a que se refere o artigo 8º, da Lei 15.266, de 26-12-2013. (GARE DR- Código 403, base de cálculo 70 Ufesp ajustado anualmente R\$ 1.799,00 (valor atual de 2018)).

NOTA: O requerimento deve ser assinado e reconhecido firma do representante legal.